

PARECER TÉCNICO ANÁLISE DA COTAÇÃO DE PREÇO (CP)

CRENCIAMENTO DE EXAMES ESPECIALIZADOS

A realização de cotação de preços para **exames especializados** constitui etapa preliminar indispensável à formalização de processos de credenciamento no âmbito de consórcios públicos de saúde. Tal procedimento configura-se como instrumento técnico de planejamento, voltado à racionalização dos recursos públicos, à observância dos princípios da economicidade, eficiência e transparência, bem como à garantia de isonomia nas condições ofertadas aos prestadores.

A análise de mercado permite aferir a média de valores praticados para a execução de exames especializados, considerando variáveis como a complexidade técnica dos procedimentos, a qualificação dos profissionais envolvidos, a disponibilidade de infraestrutura adequada e o porte dos estabelecimentos de saúde. Esses parâmetros são fundamentais para assegurar a compatibilidade dos preços propostos com a realidade local e regional, além de evitar distorções que possam comprometer a qualidade assistencial ou restringir a participação de prestadores qualificados.

Neste contexto, a definição de referências de preços tecnicamente embasadas contribui para a estruturação de contratos sustentáveis, que conciliem a justa remuneração dos serviços com a responsabilidade fiscal da gestão pública consorciada. Ressalta-se, ainda, que a pesquisa de preços deve ser objeto de avaliação crítica, especialmente nos casos em que se verificar ampla variação entre as propostas apresentadas.

Diante do exposto, o presente documento visa dar suporte técnico ao processo de credenciamento de exames especializados, com base na análise comparativa das cotações obtidas junto ao mercado, de modo a conferir maior confiabilidade e transparência ao processo.

TABELA 1. DESCRIÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA ESPECIALIDADE
1	02.09.01.001-7	Colonoscopia
2	02.09.01.008-4	Colonoscopia virtual (colonografia por tomografia computadorizada)
3	02.09.01.014-9	Densitometria óssea
4	02.09.01.002-5	Esofagogastroduenosscopia
5	02.09.03.001-5	Mamografia
6	02.09.01.003-3	Retossigmoidoscopia
7	02.06.01.003-2	Ultrassonografia de abdome superior
8	02.06.01.004-0	Ultrassonografia de abdome total
9	02.06.01.005-9	Ultrassonografia de aparelho urinário
10	02.06.01.015-6	Ultrassonografia de articulação
11	02.06.01.017-2	Ultrassonografia de bolsa escrotal
12	02.06.01.018-0	Ultrassonografia de bolsa escrotal com doppler
13	02.06.01.028-8	Ultrassonografia de glândulas salivares
14	02.06.01.032-6	Ultrassonografia de próstata por via abdominal
15	02.06.01.033-4	Ultrassonografia de próstata por via transretal com biópsia
16	02.06.01.036-9	Ultrassonografia de região cervical
17	02.06.01.037-7	Ultrassonografia de tireoide
18	02.06.01.038-5	Ultrassonografia de tireoide com doppler
19	02.06.01.039-3	Ultrassonografia de tireoide com PAAF
20	02.06.01.040-7	Ultrassonografia de tórax (extracardiaca)
21	02.06.02.001-0	Ultrassonografia doppler colorido de vasos (unilateral) - Duplex Scan
22	02.06.01.042-3	Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico
23	02.06.01.045-8	Ultrassonografia inguinal bilateral
24	02.06.01.046-6	Ultrassonografia mamária bilateral e axilas
25	02.06.01.047-4	Ultrassonografia morfológica
26	02.06.01.048-2	Ultrassonografia obstétrica
27	02.06.01.049-0	Ultrassonografia obstétrica c/ doppler colorido e pulsado
28	02.06.01.050-4	Ultrassonografia pélvica
29	02.06.01.052-0	Ultrassonografia transfontanela
30	02.06.01.051-2	Ultrassonografia transvaginal/endovaginal
EXAMES CARDIOLÓGICOS		
31	04.06.04.001-0	Cateterismo cardíaco
32	02.06.03.002-5	Ecocardiografia transtorácica
33	02.09.04.001-0	Monitoramento pelo sistema holter 24h (3 canais)
34	02.09.04.002-8	Monitorização ambulatorial de pressão arterial (mapa)
35	02.09.04.003-6	Teste de esforço/teste esgométrico
EXAMES GINECOLÓGICOS E OBSTÉTRICOS		
36	02.09.02.001-4	Histeroscopia (diagnóstica)
37	02.09.02.002-2	Histerossalpingografia

38	02.09.02.009-0	Marcação de lesão pré-cirúrgica de mama associada a ultrassonografia
39	02.09.02.004-9	Punção aspirativa de mama por agulha fina (paaf)
40	02.09.02.005-7	Punção aspirativa de mama por agulha grossa (core biopsy)
EXAMES NEUROLÓGICOS E DE SONO		
41	02.09.05.001-1	Eletrencefalograma quantitativo c/ mapeamento (eeg)
42	02.09.05.002-0	Eletrencefalograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (eeg)
43	02.09.05.003-8	Eletrencefalograma em vigília e sono espontâneo c/ ou s/ fotoestímulo (eeg)
44	02.09.05.004-6	Eletroneuromiografia (enmg)
45	02.09.05.005-4	Polissonografia
46	02.09.05.006-2	Potencial somato-sensitivo
47	02.09.05.007-0	Video - eletrencefalograma c/ registro prolongado
EXAMES OTORRINOLARINGOLÓGICOS/AUDITIVOS		
48	02.09.06.001-7	Audiometria em campo livre
49	02.09.06.002-5	Audiometria tonal limiar (via aérea/óssea)
50	02.09.06.003-3	Emissões otoacústicas evocadas p/ triagem auditiva (teste da orelhinha)
51	02.09.06.004-1	Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (eoa)
52	02.09.06.005-0	Imitanciometria
53	02.09.06.006-8	Logaudiometria (ldv-irf-lrf)
54	02.09.06.007-6	Potencial evocado auditivo
55	02.09.06.008-4	Potencial evocado auditivo de curta, média e longa latência
56	02.09.06.009-2	Potencial evocado auditivo p/ triagem auditiva (teste da orelhinha)
57	02.09.06.010-6	Testes vestibulares/otoneurológicos
58	02.09.06.011-4	Videonasolaringoscopia
EXAMES UROLÓGICOS		
59	02.09.07.001-2	Avaliação urodinâmica completa/estudo urodinâmico
60	02.09.07.002-0	Cistometria c/ cistômetro
61	02.09.07.003-9	Cistometria simples
62	02.09.07.004-7	Ressonância nuclear magnética multiparamétrica da próstata
63	02.09.07.005-5	Uretrocistografia
64	02.09.07.006-3	Urofluxometria
EXAMES RESPIRATÓRIOS/PULMONARES		
65	02.09.08.001-9	Broncoscopia (broncofibroscopia)
66	02.09.08.002-7	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador
67	02.09.08.003-5	Prova de função pulmonar simples
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS		
68	02.09.01.004-5	Laparoscopia
69	04.09.01.018-9	Litotripsia extracorpórea (onda de choque parcial/completa em 2 regiões renais)
70	04.06.01.001-4	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros

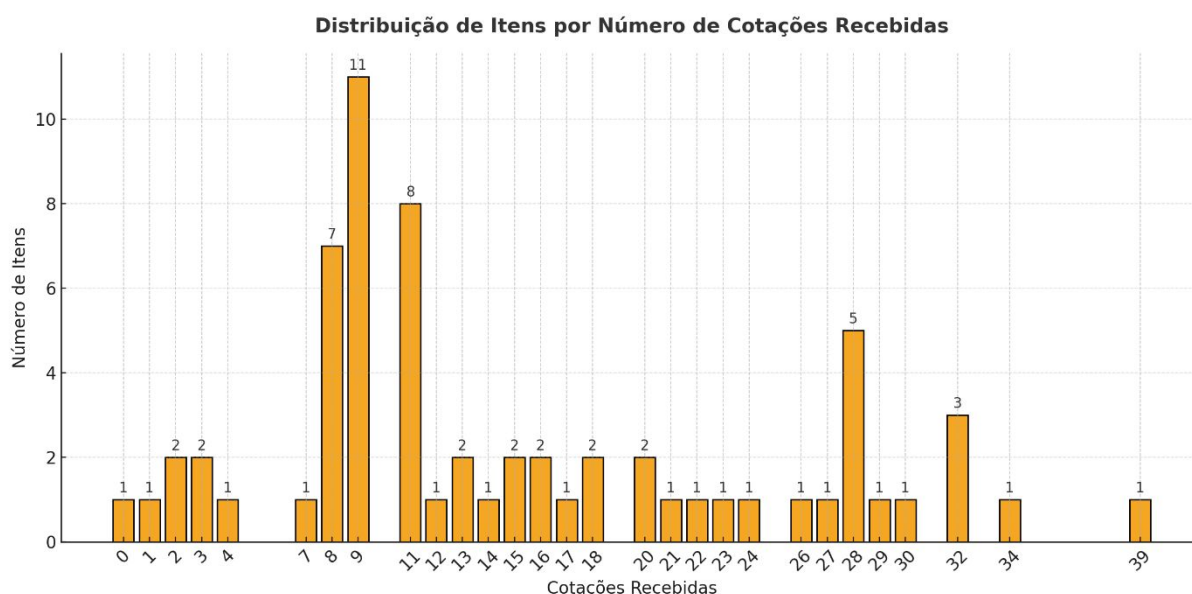
		inferiores (unilateral)
71	04.06.01.002-2	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (bilateral)

Metodologia de Pesquisa de Preços

Entre os procedimentos administrativos básicos que regem a realização da pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços, estabelece-se que o intervalo entre as propostas obtidas junto aos fornecedores não deve ultrapassar 180 dias. Para garantir a confiabilidade estatística da amostra, é recomendada a obtenção de, no mínimo, três (03) cotações válidas por item. Nesse sentido, a pesquisa de preços foi conduzida com o maior número possível de fornecedores, complementada pela análise de editais vigentes publicados por órgãos públicos com perfil e abrangência similares. Todos os itens foram avaliados de forma criteriosa, com especial atenção à identificação de distorções nos valores apresentados, sendo desconsideradas as propostas excessivamente elevadas, inconsistentes ou inexequíveis, em conformidade com as orientações do Manual de Orientação: Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça (BRASIL, 2021).

De modo geral, observou-se um **volume expressivo de propostas válidas** para a maioria dos itens, com variação entre **zero e 39 cotações por item** (Gráfico 1). Para fins de interpretação e análise comparativa, os resultados foram **agrupados em faixas de quantidade de cotações**, o que possibilita evidenciar de forma mais clara os pontos críticos, itens que obtiveram até três cotações, caracterizados por amostra ainda insuficiente, em contraste com aqueles que já apresentam **base estatística mais robusta e representativa**, capaz de conferir maior confiabilidade ao processo decisório. O gráfico a seguir demonstra o quantitativo de cotações por item obtidos na fase de cotação de preço de exames médicos especializados.

GRÁFICO 1. QUANTITATIVO DE PROPOSTAS POR ITEM



Tratamento Estatístico e Definição de Valores

Para a definição dos valores de referência a serem adotados no edital de credenciamento, foi utilizada uma metodologia estatística estruturada, com o objetivo de assegurar a representatividade da amostra e a compatibilidade dos preços com a realidade de mercado. Inicialmente, para identificar os valores excessivamente elevados, considerou-se a média da amostra com exclusão do menor valor, acrescida de 25%. Em contrapartida, para detectar valores inexecutáveis, adotou-se a média da amostra com exclusão do maior valor, subtraindo-se 75% ou 50%, conforme o caso. Essas faixas estabeleceram os limites para a determinação da amostra satisfatória, composta pelos valores economicamente viáveis.

A partir dessa amostra filtrada, realizou-se a média dos valores considerados executáveis, que corresponde ao valor-base sugerido para publicação. Como critério de robustez estatística, aplicou-se o coeficiente de variação: quando inferior a 25%, adotou-se a média como medida representativa; quando superior a 25%, utilizou-se a mediana, por refletir melhor o comportamento da amostra em cenários de maior dispersão.

Tradicionalmente, a definição de valores de referência baseia-se na metodologia do Manual de Orientação do STJ, que sugere a adoção da média menos 75% para classificação dos valores inexecutáveis e da média mais 25% para os excessivamente elevados. Entretanto, a aplicação rígida desses percentuais pode

resultar em valores defasados e pouco atrativos para os prestadores, sobretudo em serviços de maior complexidade. Por isso, durante a análise crítica, optou-se por aplicar, quando necessário, percentuais variáveis de 50% e 75% como redutores ou filtros para exclusão e inclusão de amostras, permitindo uma base de cálculo mais fidedigna.

Essa flexibilização metodológica buscou, ao mesmo tempo, alinhar os valores à realidade de mercado e preservar a atratividade junto aos prestadores, garantindo o equilíbrio entre a **viabilidade financeira, a qualidade da assistência e o princípio da economicidade**. Trata-se, portanto, de medida técnica e estratégica que visa restabelecer a oferta de serviços especializados com eficiência, responsabilidade fiscal e equidade, respeitando os limites orçamentários e a realidade operacional do consórcio.

Nesse contexto, torna-se relevante destacar os **itens que se mostraram fora da curva em relação aos cálculos usualmente aplicados**, pois demandam um olhar crítico que considere simultaneamente a **manutenção da oferta de serviços e a observância ao princípio da economicidade**. A seguir, serão detalhados os três grupos de itens identificados como mais sensíveis, possibilitando uma análise diferenciada para assegurar decisões mais equilibradas e compatíveis com a realidade do consórcio.

Representatividade Estatística de Pontos Críticos da Amostra

A análise da quantidade de cotações recebidas demonstra que, neste edital, a maioria dos itens contou com ampla participação de prestadores, evidenciando maior competitividade e segurança na definição de preços de referência. Observa-se, entretanto, que apenas um item não possui histórico anterior de cotações: a Colonoscopia Virtual (colonografia por tomografia computadorizada), incluída pela primeira vez em processo de credenciamento. Além desse aspecto, a avaliação também contempla três grupos de situações específicas que demandam análise diferenciada: **os itens que não obtiveram cotações suficientes para fixação de parâmetro seguro; aqueles que apresentaram redução significativa em relação ao valor praticado no último edital; e, por fim, os itens cujos valores atuais ficaram substancialmente acima das referências anteriormente publicadas.**

1- Itens com Amostra Insatisfatória na Fase de Cotação de Preço:

No geral, no presente edital, identificou-se que **sete itens** não apresentaram cotações suficientes para a definição de parâmetros consistentes de referência. Em alguns casos, mesmo quando houve três propostas disponíveis, os valores se mostraram bastante discrepantes, inviabilizando a fixação de um preço médio fidedigno, exigindo tratamento diferenciado e análise crítica dos dados disponíveis. A situação observada foi a seguinte:

Item 2 - corresponde à **Colonoscopia Virtual**, não possui histórico de editais anteriores, impossibilitando qualquer comparação prévia.

Item 38 - Marcação de lesão pré-cirúrgica de mama associada à ultrassonografia recebeu duas cotações nesta etapa, apresentando valores de **R\$ 432,12** e **R\$ 480,00**, cuja média corresponde a **R\$ 456,06**. Considerando que, no último edital, o procedimento foi contemplado pelo valor de **R\$ 76,29**, observa-se um **aumento percentual de aproximadamente 497,7%**, evidenciando elevação expressiva em relação ao histórico anterior de preços.

Item 47 - Vídeo-eletroencefalograma com registro prolongado apresentou três cotações com valores bastante divergentes, **sendo R\$ 67,50, R\$ 215,41 e R\$ 1.600,00**, o que evidencia grande **dispersão entre as propostas e ausência de parâmetro confiável para definição de média representativa de mercado**. O valor anteriormente praticado era de R\$ 81,00, conforme registro no último edital.

Item 60 - Cistometria com cistômetro contou com apenas uma cotação válida, no valor de **R\$ 38,67**, em comparação ao último valor registrado de R\$ 26,46. A limitação de propostas inviabiliza uma análise comparativa mais ampla.

Item 61 - Cistometria simples recebeu **três cotações com valores bastante discrepantes**, sendo **R\$ 30,93, R\$ 1.053,33 e R\$ 1.200,00**, o que evidencia ausência de uniformidade entre as propostas e impossibilidade de definição de média representativa do mercado. O **valor histórico de referência é de R\$ 26,46**, conforme registrado no último edital.

Item 68 – Laparoscopia recebeu, nesta etapa, duas cotações de valores **significativamente discrepantes, sendo R\$ 74,24 e R\$ 1.500,00**, o que demonstra elevada heterogeneidade entre as propostas e impossibilita a definição de um valor médio representativo do mercado. Como referência, no último edital o procedimento foi contemplado pelo valor de **R\$ 121,11**.

Item 69 - Litotripsia extracorpórea (onda de choque parcial/completa em duas regiões renais) não recebeu nenhuma proposta na presente etapa de cotação, impossibilitando a atualização do valor de referência através do parâmetro de cotação. No último edital, o procedimento foi registrado pelo montante de **R\$ 773,74**, que permanece, portanto, como parâmetro histórico disponível.

Considerando a inviabilidade de estabelecer parâmetro fidedigno para o Item 2 e o fato de já haver a realização da colonoscopia convencional, este parecer sugere a EXCLUSÃO deste item do presente processo. Para os demais itens, adota-se como critério de atualização monetária o **Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)**, calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o qual mede a variação do custo de vida de famílias. Trata-se de índice oficial amplamente reconhecido pela Administração Pública e usualmente empregado em reajustes contratuais, conforme dispõe o art. 124 da Lei nº 14.133/2021, que determina a utilização de indicadores setoriais ou índices oficiais para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

No presente caso, será aplicado o percentual de **5,054280%**, correspondente à variação acumulada do **INPC entre setembro de 2024 e agosto de 2025**, considerando o prazo de um ano após a publicação do último edital de credenciamento de exames especializados, período a partir do qual é permitido o reajuste dos valores, conforme previsto no próprio instrumento convocatório. Tal medida evita a aplicação indevida de correção desde a data de publicação, o que poderia acarretar distorções inflacionárias. O índice foi apurado com base nos dados oficiais disponíveis na **Calculadora do Cidadão (Banco Central do Brasil)**. Tal índice será adotado inclusive para os itens em que houve três cotações, em razão da acentuada heterogeneidade das amostras apresentadas, assegurando maior objetividade, isonomia e transparência na definição dos valores de referência. Além disso, o mesmo parâmetro servirá de referência também para tratar outros achados

decorrentes da análise crítica, como os casos em que se verificou **redução nos valores obtidos**, garantindo uniformidade metodológica e maior segurança na consolidação dos resultados.

A tabela a seguir explana o demonstrativo financeiro obtido.

TABELA 2: ITENS COM AMOSTRA INSATISFATÓRIA NA FASE DE COTAÇÃO DE PREÇO

ITENS QUE NÃO OBTIVERAM COTAÇÕES SUFICIENTES NA FASE DE PESQUISA DE PREÇO				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ULTIMO EDITAL	INPC 5,054280 09-24 a 08-25	PROPOSTA
2	COLONOSCOPIA VIRTUAL (COLONOGRRAFIA POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA)			EXCLUSÃO
38	MARCAÇÃO DE LESÃO PRÉ-CIRÚRGICA DE MAMA ASSOCIADA A ULTRASSONOGRRAFIA	R\$ 76,29	R\$ 80,15	APLICAR INPC
47	VIDEO - ELETROENCEFALOGRAMA C/ REGISTRO PROLONGADO	R\$ 81,00	R\$ 85,09	APLICAR INPC
60	CISTOMETRIA C/ CISTÔMETRO	R\$ 26,46	R\$ 27,80	APLICAR INPC
61	CISTOMETRIA SIMPLES	R\$ 26,46	R\$ 27,80	APLICAR INPC
68	LAPAROSCOPIA	R\$ 121,11	R\$ 127,23	APLICAR INPC
69	LITOTRIPSIA EXTRACORPÓREA (ONDE DE CHOQUE PARCIAL/COMPLETA EM 2 REGIÕES RENAIIS)	R\$ 773,74	R\$ 812,85	APLICAR INPC

2- Itens que Sofreram Redução em Relação ao Valor Praticado no Ultimo Edital:

Item 1 – Colonoscopia

Item 3 – Densitometria Óssea

Item 4 – Esofagogastroduodenoscopia

Item 15 – Ultrassonografia de Próstata por via Transretal com Biópsia

Item 43 – Eletroencefalograma em Vigília e Sono Espontâneo c/ ou s/ Fotoestímulo (EEG)

Item 48 – Audiometria em Campo Livre

Item 51 – Estudo de Emissões Otoacústicas Evocadas Transitórias e Produtos de Distorção (EOA)

Item 65 – Broncoscopia (Broncofibroscopia)

Item 70 – Tratamento Esclerosante não Estético de Varizes dos Membros Inferiores (Unilateral)

Item 71 – Tratamento Esclerosante não Estético de Varizes dos Membros Inferiores (Bilateral)

Além da situação descrita no tópico 1, a análise crítica evidenciou casos de redução nos valores já praticados pelo consórcio, resultando em percentuais negativos de variação frente ao aumento de preços. Diante desse cenário, optou-se pela aplicação do percentual de **5,054280%**, correspondente à variação acumulada do INPC, especialmente nos itens que possuem prestadores credenciados e que representam serviços de grande relevância e demanda assistencial. Essa medida visa evitar a desistência dos prestadores ou a interrupção na oferta, assegurando a continuidade do atendimento à população e a sustentabilidade econômica dos contratos.

Contudo, em outros itens, a própria análise crítica apontou redução de valores praticados no mercado em relação ao edital anterior, revelando que, nesses casos, a aplicação automática do índice de reajuste poderia resultar em preços acima do praticado pelos prestadores, em desacordo com o princípio da economicidade. Assim, decidiu-se preservar os preços reduzidos como forma de garantir vantajosidade para a Administração, compatibilidade com a realidade do mercado e maior eficiência no uso dos recursos públicos. Dessa forma, a Administração preserva o equilíbrio entre a garantia da assistência e a racionalidade do gasto público.

A tabela a seguir explana o demonstrativo financeiro obtido.

TABELA 3: ITENS QUE SOFRERAM REDUÇÃO DE VALOR APÓS ANÁLISE CRÍTICA

ITENS QUE SOFRERAM REDUÇÃO DE VALOR APÓS ANÁLISE CRÍTICA - APLICADO O PERCENTUAL DE INPC - 5,054280%							
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ULTIMO EDITAL	VALOR ATUAL	PERCENTUAL DE REDUÇÃO	INPC 5,054280 09-24 a 08-25	VALOR SUGERIDO	PROPOSTA
1	COLONOSCOPIA	R\$ 757,14	R\$ 582,56	-23,10	R\$ 795,41	R\$ 795,41	APLICAR INPC
3	DENSITOMETRIA ÓSSEA	R\$ 133,99	R\$ 127,34	-4,96		R\$ 127,34	ANÁLISE CRÍTICA
4	ESOFAGOGASTRODUENOSCOPIA	R\$ 350,00	R\$ 241,50	-30,99	R\$ 367,69	R\$ 367,69	APLICAR INPC
43	ELETOENCEFALOGRAMA EM VIGÍLIA E SONO ESPONTÂNEO C/ OU S/ FOTOESTÍMULO (EEG)	R\$ 158,00	R\$ 110,00	-30,38	R\$ 165,99	R\$ 165,99	APLICAR INPC
48	AUDIOMETRIA EM CAMPO LIVRE	R\$ 97,29	R\$ 49,00	-49,64	R\$ 102,21	R\$ 102,21	APLICAR INPC
51	ESTUDO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS EVOCADAS TRANSITÓRIAS E PRODUTOS DE DISTORÇÃO (EOA)	R\$ 140,64	R\$ 70,94	-49,56	R\$ 147,75	R\$ 147,75	APLICAR INPC
65	BRONCOSCOPIA (BRONCOFIBROSCOPIA)	R\$ 962,94	R\$ 850,00	-11,73		R\$ 850,00	ANÁLISE CRÍTICA
70	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (UNILATERAL)	R\$ 300,00	R\$ 292,54	-2,49	R\$ 292,54	R\$ 292,54	ANÁLISE CRÍTICA
71	TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES (BILATERAL)	R\$ 600,00	R\$ 396,08	-34,00	R\$ 630,33	R\$ 630,33	APLICAR INPC

Em síntese:

Itens reajustados pelo INPC (5,054280%):

Item 1 – Colonoscopia.

Item 4 – Esofagogastroduodenoscopia.

Item 43 – Eletroencefalograma em Vigília e Sono Espontâneo c/ ou s/ Fotoestímulo (EEG).

Item 48 – Audiometria em Campo Livre.

Item 51 – Estudo de Emissões Otoacústicas Evocadas Transitórias e Produtos de Distorção (EOA).

Item 71 – Tratamento Esclerosante não Estético de Varizes dos Membros Inferiores (Bilateral).

Itens com manutenção da redução identificada na análise crítica:

Item 3 – Densitometria Óssea

Item 65 – Broncoscopia (Broncofibroscopia)

Item 70 – Tratamento Esclerosante não estético de Varizes dos Membros Inferiores (unilateral)

3- Itens que Sofreram Aumento Expressivo:

De forma prévia, destaca-se que foi realizado o cálculo do percentual médio de aumento (tabela 4), tomando como base o último edital publicado. Após a consolidação dos dados, verificou-se que os índices apresentaram um acréscimo médio de aproximadamente **208,10%**, o que demonstra uma elevação expressiva dos valores praticados. Contudo, ao analisar item a item, observou-se uma **grande variação percentual**, com alguns registros de aumentos bastante elevados, evidenciando a necessidade de tratamento técnico diferenciado para evitar distorções e assegurar a coerência dos valores de referência.

A presente análise busca evidenciar os itens que apresentaram elevação significativa em relação ao último edital, adotando critérios técnicos diferenciados para assegurar maior rigor metodológico e preservar a economicidade do processo. Para os itens cujo acréscimo ultrapassou 50%, foi estabelecido um limite máximo de reajuste de 50%, índice considerado viável e razoável como percentual de aumento, evitando distorções e assegurando equilíbrio financeiro. Já para os itens com aumento superior a 25% e inferior a 50%, aplicou-se o índice de correção do INPC (5,054280%), tomando como parâmetro o limite de 25% previsto pelo Superior Tribunal de Justiça (2021) para aditivos contratuais, o que reforça a aderência às boas práticas de controle e gestão pública. Por fim, os itens com variação inferior a 25% tiveram como referência os valores obtidos diretamente na análise crítica.

Essa metodologia, ao tratar individualmente cada grupo de itens conforme suas especificidades, reforça o compromisso com a racionalidade administrativa e evidencia que o estudo técnico cumpre sua finalidade primordial: avaliar de forma criteriosa as propostas e assegurar que os valores de referência reflitam a vantajosidade e a sustentabilidade da contratação. A seguir serão descritos os itens e suas especificidades.

Itens enquadrados no limite de 50% de aumento:

Com base na metodologia adotada, os seguintes itens sofreram elevação superior a 50% em relação ao último edital, motivo pelo qual foi aplicado o limite máximo de reajuste de 50%, índice considerado viável e razoável, capaz de assegurar a economicidade e evitar distorções nos preços de referência:

- Item 5 – Mamografia
- Item 36 – Histeroscopia (Diagnóstica)
- Item 37 – Histerossalpingografia
- Item 41 – Eletrencefalograma Quantitativo c/ Mapeamento (EEG)
- Item 44 – Eletroneuromiografia (ENMG)
- Item 53 – Logaudiometria (LDV-IRF-LRF)
- Item 54 – Potencial Evocado Auditivo
- Item 55 – Potencial Evocado Auditivo de Curta, Média e Longa Latência
- Item 63 – Uretrocistografia
- Item 64 – Urofluxometria
- Item 67 – Prova de Função Pulmonar Simples

Essa decisão técnica tem como objetivo padronizar os critérios de majoração, adotando o limite de 50% por se tratar de percentual considerado aceitável em termos de mercado e de gestão pública, evitando que reajustes desproporcionais comprometam a vantajosidade do processo.

Exceção: Item 22 – Ultrassonografia Doppler de Fluxo Obstétrico

Embora o item tenha apresentado acréscimo percentual de 181,24%, o que, em regra, demandaria a aplicação do limite de 50%, optou-se, neste caso, por manter o valor apurado na análise crítica, uma vez que, na fase de cotação de

preços, três prestadores regionais distintos apresentaram valores compatíveis com essa referência. Tal convergência demonstra coerência com a realidade de mercado local e confere maior segurança e relevância técnica à adoção do valor indicado na análise crítica.

Itens enquadrados no intervalo de aumento entre 25% e 50% (INPC aplicado):

Nos casos em que o aumento em relação ao último edital foi superior a 25% e inferior a 50%, aplicou-se o índice de reajuste conforme o INPC (5,054280), em consonância com o parâmetro de 25% adotado pelo Superior Tribunal de Justiça. Esse critério técnico garante alinhamento com as práticas de controle e assegura que os valores de referência reflitam a realidade inflacionária, sem comprometer a economicidade do processo, sendo eles:

- Item 6 – Retossigmoidoscopia
- Item 7 – Ultrassonografia de Abdômen Superior
- Item 8 – Ultrassonografia de Abdômen Total
- Item 17 – Ultrassonografia de Tireoide
- Item 20 – Ultrassonografia de Tórax (Extracardiaca)
- Item 29 – Ultrassonografia Transfontanela
- Item 33 – Monitoramento pelo Sistema Holter 24h (3 canais)
- Item 35 – Teste de Esforço/Teste Ergométrico
- Item 39 – Punção Aspirativa de Mama por Agulha Fina (PAAF)
- Item 42 – Eletroencefalograma em Sono Induzido c/ ou s/ Medicamento (EEG)
- Item 46 – Potencial Somato-sensitivo
- Item 47 – Video – Eletroencefalograma c/ Registro Prolongado
- Item 52 – Imitanciometria
- Item 56 – Potencial Evocado Auditivo p/ Triagem Auditiva (Teste da Orelhinha)
- Item 58 – Videonasolaringoscopia

Itens 46 e 47 – Embora esses itens tenham apresentado percentual elevado de aumento, sendo por regra, a aplicação do teto de aumento de 50%, optou-se pela aplicação do índice do INPC, uma vez que o número de cotações foi

insuficiente e apresentou grande heterogeneidade, impossibilitando a definição de um valor de referência consistente, dificultando o aumento em uma amostra que não demonstrou confiabilidade. Dessa forma, a aplicação do índice inflacionário mostra-se a alternativa mais prudente e tecnicamente justificável, evitando distorções decorrentes de amostras pouco representativas do mercado.

Após a aplicação dos critérios diferenciados para enquadramento dos itens conforme os percentuais de aumento (superiores a 50%, entre 25% e 50% e inferiores a 25%), obtém-se uma visão clara e consistente do impacto desses reajustes sobre a formação dos valores de referência. Essa metodologia assegura que os itens mais onerosos tenham sua majoração limitada, enquanto os demais são corrigidos segundo parâmetros técnicos aceitos, garantindo equilíbrio entre realidade de mercado e economicidade.

Nesse sentido, a tabela a seguir apresenta a comparação entre os valores praticados no último edital (05/2023 ou 09/2013) e os valores atuais, correspondentes aos valores obtidos na análise crítica, mas antes de serem tratados conforme os critérios individuais supracitados. Tal análise complementa a metodologia adotada ao evidenciar, de forma objetiva, a variação de preços e a evolução dos custos na execução dos serviços especializados descritos anteriormente.

TABELA 4: CÁLCULO DA MÉDIA DE PERCENTUAL DE AUMENTO POR ITEM E GLOBAL

ITEM	DESCRIÇÃO	EDITAL 05/2023 ou 09/2013	VALOR ATUAL	% MÉDIA DE AUMENTO
1	Colonoscopia	R\$ 757,14	R\$ 582,56	-23,06%
2	Colonoscopia virtual (colonografia por tomografia computadorizada)	-	-	-
3	Densitometria óssea	R\$ 133,99	R\$ 127,34	-4,96%
4	Esofagogastroduenosocopia	R\$ 350,00	R\$ 241,50	-31,00%
5	Mamografia	R\$ 60,00	R\$ 94,05	+56,75%
6	Retossigmoidoscopia	R\$ 143,92	R\$ 195,00	+35,49%
7	Ultrassonografia de abdômen superior	R\$ 80,00	R\$ 104,91	+31,14%

8	Ultrassonografia de abdômen total	R\$ 92,72	R\$ 120,00	+29,42%
9	Ultrassonografia de aparelho urinário	R\$ 80,00	R\$ 99,59	+24,49%
10	Ultrassonografia de articulação	R\$ 87,70	R\$ 93,45	+6,56%
11	Ultrassonografia de bolsa escrotal	R\$ 90,00	R\$ 100,47	+11,63%
12	Ultrassonografia de bolsa escrotal com doppler		R\$ 154,51	
13	Ultrassonografia de glândulas salivares		R\$ 96,05	
14	Ultrassonografia de próstata por via abdominal	R\$ 78,67	R\$ 94,52	+20,15%
15	Ultrassonografia de próstata por via transretal com biópsia	R\$ 500,00	R\$ 500,00	0,00%
16	Ultrassonografia de região cervical		R\$ 104,45	
17	Ultrassonografia de tireoide	R\$ 90,00	R\$ 113,87	+26,52%
18	Ultrassonografia de tireoide com doppler	R\$ 174,69	R\$ 183,83	+5,23%
19	Ultrassonografia de tireoide com PAAF		R\$ 423,33	
20	Ultrassonografia de tórax (extracardiaca)	R\$ 74,98	R\$ 104,09	+38,82%
21	Ultrassonografia doppler colorido de vasos (unilateral) - Duplex Scan	R\$ 150,00	R\$ 175,36	+16,91%
22	Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico	R\$ 63,00	R\$ 177,58	+181,87%
23	Ultrassonografia inguinal bilateral		R\$ 89,14	
24	Ultrassonografia mamária bilateral e axilas		R\$ 171,75	
25	Ultrassonografia morfológica		R\$ 170,86	
26	Ultrassonografia obstétrica	R\$ 85,79	R\$ 93,67	+9,19%
27	Ultrassonografia obstétrica c/ doppler colorido e pulsado	R\$ 144,06	R\$ 166,50	+15,58%
28	Ultrassonografia pélvica	R\$ 79,37	R\$ 96,54	+21,63%
29	Ultrassonografia transfontanela	R\$ 88,20	R\$ 117,14	+32,81%
30	Ultrassonografia transvaginal/endovaginal	R\$ 88,20	R\$ 103,24	+17,05%
31	Cateterismo cardíaco	R\$ 1.309,29	R\$ 1.381,60	+5,52%
32	Ecocardiografia transtorácica	R\$ 160,00	R\$ 190,45	+19,03%
33	Monitoramento pelo sistema Holter 24h (3 canais)	R\$ 98,18	R\$ 129,18	+31,57%

34	Monitorização ambulatorial de pressão arterial (mapa)	R\$ 102,56	R\$ 127,05	+23,88%
35	Teste de esforço/teste ergométrico	R\$ 95,21	R\$ 137,50	+44,42%
36	Histeroscopia (diagnóstica)	R\$ 75,00	R\$ 550,00	+633,33%
37	Histerossalpingografia	R\$ 235,00	R\$ 468,34	+99,29%
38	Marcação de lesão pré-cirúrgica de mama associada a ultrassonografia	R\$ 76,29	R\$ 456,06	+497,70%
39	Punção aspirativa de mama por agulha fina (PAAF)	R\$ 190,84	R\$ 255,00	+33,62%
40	Punção aspirativa de mama por agulha grossa (core biopsy)	R\$ 405,30	R\$ 439,90	+8,54%
41	Eletroneurograma quantitativo c/ mapeamento (EEG)	R\$ 109,00	R\$ 217,50	+99,54%
42	Eletroneurograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (EEG)	R\$ 154,40	R\$ 196,92	+27,54%
43	Eletroneurograma em vigília e sono espontâneo c/ ou s/ fotoestímulo (EEG)	R\$ 158,00	R\$ 110,00	-30,38%
44	Eletroneuromiografia (ENMG)	R\$ 81,00	R\$ 325,00	+301,23%
45	Polissonografia	R\$ 380,29	R\$ 447,48	+17,67%
46	Potencial somato-sensitivo	R\$ 12,18	R\$ 249,44	+1.947,95%
47	Vídeo - eletroneurograma c/ registro prolongado	R\$ 81,00	R\$ 215,41	+165,94%
48	Audiometria em campo livre	R\$ 97,29	R\$ 49,60	-49,06%
49	Audiometria tonal limiar (via aérea/óssea)	R\$ 70,00	R\$ 73,50	+5,00%
50	Emissões otoacústicas evocadas p/ triagem auditiva (teste da orelhinha)	R\$ 60,00	R\$ 68,42	+14,03%
51	Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (eoa)	R\$ 140,64	R\$ 70,94	-49,56%
52	Imitanciometria	R\$ 50,00	R\$ 67,70	+35,40%
53	Logoaudiometria (LDV-IRF-IRF)	R\$ 46,19	R\$ 125,01	+170,64%
54	Potencial evocado auditivo	R\$ 46,19	R\$ 200,00	+332,99%
55	Potencial evocado auditivo de curta, média e longa latência	R\$ 140,64	R\$ 284,12	+102,03%
56	Potencial evocado auditivo p/ triagem auditiva (teste da orelhinha)	R\$ 45,76	R\$ 66,92	+46,24%
57	Testes vestibulares/otoneurológicos	R\$ 74,00	R\$ 190,00	+156,76%
58	Videonasolaringoscopia	R\$ 119,06	R\$ 150,00	+25,99%
59	Avaliação urodinâmica completa/estudo	R\$ 369,50	R\$ 370,00	+0,14%

	urodinâmico			
60	Cistometria c/ cistômetro	R\$ 26,46	R\$ 38,67	+46,11%
61	Cistometria simples	R\$ 26,46	R\$ 1.053,33	+3.880,84%
62	Ressonância nuclear magnética multiparamétrica da próstata		R\$ 717,00	
63	Uretrocistografia	R\$ 142,61	R\$ 276,37	+93,79%
64	Urofluxometria	R\$ 74,54	R\$ 195,00	+161,60%
65	Broncoscopia (broncofibroscopia)	R\$ 962,94	R\$ 850,00	-11,73%
66	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	R\$ 116,04	R\$ 119,78	+3,22%
67	Prova de função pulmonar simples	R\$ 12,84	R\$ 153,18	+1.092,99%
68	Laparoscopia	R\$ 121,11	R\$ 787,12	+549,75%
69	Litotripsia extracorpórea (onde de choque parcial/completa em 2 regiões renais)	R\$ 773,74	R\$ 812,85	+5,06%
70	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral)	R\$ 300,00	R\$ 292,54	-2,49%
71	Urofluxometria	R\$ 600,00	R\$ 396,08	-34,00%
TOTAL MÉDIAS POSITIVAS				+212,46%
TOTAL MÉDIAS NEGATIVAS				-23,06%
TOTAL GERAL				208,10%

Nota Técnica: Ressalta-se que os valores apresentados na tabela acima derivam da análise crítica inicial, servindo como parâmetro bruto de comparação. A aplicação dos tratamentos específicos, limite de 50%, correção pelo INPC ou adoção do valor da análise crítica, ocorreu em etapa posterior, conforme a metodologia descrita.

A análise comparativa entre os valores do último edital e os valores atuais demonstrou variações significativas de preços, tanto positivas quanto negativas. Identificou-se que diversos itens apresentaram aumento expressivo, especialmente em procedimentos de maior complexidade tecnológica ou de baixa oferta no

mercado, enquanto outros apresentaram reduções em relação aos valores anteriormente praticados.

De forma consolidada, a planilha aponta que a média geral de aumento foi de **205,10%**, sendo a média positiva de **212,46%** e a média negativa de **-23,06%**, o que evidencia a presença de oscilações relevantes entre os diferentes exames. Essas variações refletem não apenas os reajustes inflacionários, mas também correções históricas de preços, avanços tecnológicos e diferenças de custo operacional entre prestadores. Cabe destacar que os itens em branco correspondem àqueles que não possuem cotação disponível no momento, o que limita a robustez da análise.

A seguir, apresenta-se a planilha com os comparativos de custos item a item, contendo os valores antes e após a análise, de modo a evidenciar os ganhos de economicidade e os ajustes propostos ao longo do parecer.

TABELA 5: COMPARATIVO DOS CUSTOS APÓS ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DE CADA PROCEDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EXAMES	VALOR SUGERIDO SISTEMA CONTASS	VALOR SUGERIDO APÓS ANÁLISE TÉCNICA	ECONOMICIDADE (VALOR GLOBAL POR ITEM)
1	Colonoscopia	R\$ 666,99	795,41	-R\$ 128,42
2	Colonoscopia virtual (colonografia por tomografia computadorizada)	EXCLUIR	EXCLUIR	EXCLUIR
3	Densitometria óssea	R\$ 140,95	127,34	R\$ 13,61
4	Esofagogastroduenosocopia	R\$ 292,95	367,69	-R\$ 74,74
5	Mamografia	R\$ 105,56	90,00	R\$ 15,56
6	Retossigmoidoscopia	R\$ 287,80	151,19	R\$ 136,61
7	Ultrassonografia de abdômen superior	R\$ 118,15	84,04	R\$ 34,11
8	Ultrassonografia de abdômen total	R\$ 129,22	97,41	R\$ 31,81
9	Ultrassonografia de aparelho urinário	R\$ 114,83	99,59	R\$ 15,24
10	Ultrassonografia de articulação	R\$ 109,61	93,45	R\$ 16,16
11	Ultrassonografia de bolsa escrotal	R\$ 114,12	100,47	R\$ 13,65
12	Ultrassonografia de bolsa escrotal com doppler	R\$ 166,31	154,51	R\$ 11,80
13	Ultrassonografia de glândulas salivares	R\$ 114,42	96,05	R\$ 18,37
14	Ultrassonografia de próstata por via abdominal	R\$114,05	94,52	R\$ 19,53
15	Ultrassonografia de próstata por via transretal com biópsia	R\$ 573,47	500,00	R\$ 73,47
16	Ultrassonografia de região cervical	R\$ 128,43	104,45	R\$ 23,98
17	Ultrassonografia de tireoide	R\$ 119,39	94,55	R\$ 24,84
18	Ultrassonografia de tireoide com doppler	R\$ 188,10	183,83	R\$ 4,27
19	Ultrassonografia de tireoide com PAAF	R\$ 433,81	423,33	R\$ 10,48
20	Ultrassonografia de tórax (extracardiaca)	R\$ 116,17	78,77	R\$ 37,40

21	Ultrassonografia doppler colorido de vasos (unilateral) - Duplex Scan	209,51	175,36	R\$ 34,15
22	Ultrassonografia doppler de fluxo obstétrico	178,80	177,58	R\$ 1,22
23	Ultrassonografia inguinal bilateral	102,11	89,14	R\$ 12,97
24	Ultrassonografia mamária bilateral e axilas	177,77	171,75	R\$ 6,02
25	Ultrassonografia morfológica	232,89	170,86	R\$ 62,03
26	Ultrassonografia obstétrica	116,64	93,67	R\$ 22,97
27	Ultrassonografia obstétrica c/ doppler colorido e pulsado	182,13	166,50	R\$ 15,63
28	Ultrassonografia pélvica	112,48	96,54	R\$ 15,94
29	Ultrassonografia transfontanela	150,53	92,66	R\$ 57,87
30	Ultrassonografia transvaginal/endovaginal	R\$ 115,26	103,24	R\$ 12,02
31	Cateterismo cardíaco	R\$ 1813,32	1.381,60	R\$ 431,72
32	Ecocardiografia transtorácica	223,80	190,45	R\$ 33,35
33	Monitoramento pelo sistema Holter 24h (3 canais)	142,42	103,14	R\$ 39,28
34	Monitorização ambulatorial de pressão arterial (mapa)	144,27	127,05	R\$ 17,22
35	Teste de esforço/teste ergométrico	152,86	100,02	R\$ 52,84
36	Histeroscopia (diagnóstica)	742,12	112,50	R\$ 629,62
37	Histerossalpingografia	519,82	352,50	R\$ 167,32
38	Marcação de lesão pré-cirúrgica de mama associada a ultrassonografia	456,06	80,15	R\$ 375,91
39	Punção aspirativa de mama por agulha fina (PAAF)	323,32	200,49	R\$ 122,83
40	Punção aspirativa de mama por agulha grossa (CORE BIOPSY)	485,62	439,90	R\$ 45,72

41	Eletroneurograma quantitativo c/ mapeamento (EEG)	228,77	163,50	R\$ 65,27
42	Eletroneurograma em sono induzido c/ ou s/ medicamento (EEG)	243,17	162,20	R\$ 80,97
43	Eletroneurograma em vigília e sono espontâneo c/ ou s/ fotoestímulo (EEG)	147,71	165,99	-R\$ 18,28
44	Eletroneuromiografia (ENMG)	378,44	121,50	R\$ 256,94
45	Polissonografia	586,70	447,48	R\$ 139,22
46	Potencial somato-sensitivo	363,39	12,80	R\$ 350,59
47	Vídeo - eletroneurograma c/ registro prolongado	627,64	85,09	R\$ 542,55
48	Audiometria em campo livre	102,24	102,21	R\$ 0,03
49	Audiometria tonal limiar (via aérea/óssea)	75,03	73,50	R\$ 1,53
50	Emissões otoacústicas evocadas p/ triagem auditiva (teste da orelhinha)	73,69	68,42	R\$ 5,27
51	Estudo de emissões otoacústicas evocadas transitórias e produtos de distorção (EOA)	86,21	147,75	-R\$ 61,54
52	Imitanciometria	76,28	52,53	R\$ 23,75
53	Logaudiometria (LDV-IRF-IRF)	157,56	69,29	R\$ 88,27
54	Potencial evocado auditivo	184,44	69,29	R\$ 115,15
55	Potencial evocado auditivo de curta, média e longa latência	332,70	210,96	R\$ 121,74
56	Potencial evocado auditivo p/ triagem auditiva (teste da orelhinha)	107,15	48,07	R\$ 59,08
57	Testes vestibulares/otoneurológicos	193,17	190,00	R\$ 3,17
58	Videonasolaringoscopia	190,57	125,08	R\$ 65,49
59	Avaliação urodinâmica completa/estudo	396,16	370,00	R\$ 26,16

	urodinâmico			
60	Cistometria c/ cistômetro	38,67	27,80	R\$ 10,87
61	Cistometria simples	761,42	27,80	R\$ 733,62
62	Ressonância nuclear magnética multiparamétrica da próstata	794,40	717,00	R\$ 77,40
63	Uretrocistografia	270,61	213,92	R\$ 56,69
64	Urofluxometria	288,85	111,81	R\$ 177,04
65	Broncoscopia (broncofibroscopia)	1175,92	850,00	R\$ 325,92
66	Espirometria ou prova de função pulmonar completa com broncodilatador	142,63	119,78	R\$ 22,85
67	Prova de função pulmonar simples	148,38	19,26	R\$ 129,12
68	Laparoscopia	787,12	127,23	R\$ 659,89
69	Litotripsia extracorpórea (onda de choque parcial/completa em 2 regiões renais)		812,85	-R\$ 812,85
70	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (unilateral)	292,54	292,54	R\$ 0,00
71	Tratamento esclerosante não estético de varizes dos membros inferiores (bilateral)	450,31	630,33	-R\$ 180,02
TOTAL				R\$ 5.520,25

A análise consolidada da economicidade, desconsiderando os itens Colonoscopia Virtual e Litotripsia Extracorpórea por ausência de referência adequada, demonstrou que, do total de itens avaliados, 63 apresentaram ganhos de economicidade em relação ao valor sugerido pelo sistema Contass, enquanto apenas 6 itens registraram perdas. O resultado global evidencia um saldo líquido positivo de R\$ 5.520,25, decorrente de ganhos totais da ordem de R\$ 6.796,10 frente a perdas de - R\$ 463,00. Esse cenário confirma a vantajosidade global da metodologia aplicada, reforçando que a adoção de cortes técnicos (limite de 50%), correção pelo INPC e análise crítica individual resultou em uma estrutura de preços mais equilibrada e sustentável. Ressalta-se, ainda, que os itens excluídos ou sem cotação suficiente não foram computados na consolidação, evitando distorções e assegurando maior fidedignidade ao resultado. Dessa forma, verifica-se que o estudo técnico atendeu plenamente ao princípio da economicidade, promovendo racionalidade administrativa e otimização dos recursos públicos.

Além disso, destaca-se a importância da análise crítica neste edital específico, que evidenciou situações fora da curva, tais como itens sem cotação suficiente, outros com aumentos expressivos e ainda casos de reduções relevantes. Nessas circunstâncias, o número em si não deve ser considerado de forma isolada, sendo necessário o tratamento técnico adequado dos dados para que se assegure, simultaneamente, a continuidade da oferta dos serviços e a racionalidade dos custos. Essa postura encontra respaldo nos princípios da **razoabilidade**, que orienta que as decisões sejam proporcionais e adequadas à situação concreta, evitando excessos ou distorções, e da **economicidade**, que impõe à Administração o dever de buscar o melhor custo-benefício, com aplicação eficiente dos recursos públicos.

Assim, a análise crítica assume papel estratégico na correção de distorções e na harmonização dos parâmetros de preços, reforçando os resultados consolidados já demonstrados, que comprovaram a vantajosidade global e o saldo positivo de economicidade alcançado pelo presente estudo.

CONCLUSÃO

Diante da análise detalhada dos itens avaliados, conclui-se que, embora alguns tenham apresentado variações expressivas em relação aos valores de referência, a aplicação dos critérios metodológicos definidos, limite de 50% para aumentos elevados, correção pelo INPC para variações intermediárias e utilização da análise crítica para ajustes menores, possibilitou adequações que respeitam os limites de **razoabilidade** e **economicidade**, fundamentais à boa gestão pública.

A avaliação técnica demonstrou que os valores finais foram construídos a partir da realidade de mercado, da complexidade dos procedimentos e da necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade da assistência especializada. Mais do que perseguir exclusivamente a redução de custos, a análise priorizou a compatibilidade entre preço, viabilidade contratual e atratividade aos prestadores, garantindo a manutenção da rede de atendimento e o acesso da população consorciada.

Assim, a metodologia adotada revela-se adequada por integrar critérios técnicos, operacionais e financeiros, promovendo coerência, equilíbrio e equidade nas decisões. Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo com base nos valores propostos, os quais se mostram proporcionais aos serviços prestados, compatíveis com a prática de mercado e alinhados aos princípios da **eficiência**, **razoabilidade**, **proporcionalidade** e **economicidade** que norteiam a Administração Pública.

Conceição do Mato Dentro, 13 de outubro de 2025.

Walkiria Spinelli Nardis
Enfermeira Auditora

